DECRETO LEGISLATIVO Nº 241, de 21 de outubro de 2.007.
Concede Título de Cidadania ao "Sr. Gilberto Lanza".

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. Gilberto Lanza, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 23 de outubro de 2007.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais desta Casa
Em 23 de outubro de 2.007.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo.